



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, CONSTRUTORA A SILVA LTDA**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e;

CONTRATADA:

CONSTRUTORA A SILVA LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA LINO ROCCO DE CONTO, 482 - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR, inscrita no CNPJ sob nº **40.476.461/0001-50**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 3.748,76 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 44/2021.

ITENS						
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Valor Aditado
1	1	6815	Serviços especializados de mão de obra para pintura e acabamento em quadra em tacos de madeira do Ginásio Municipal de Esportes Sede.	SERV	0,25	1.865,38
1	2	6821	Serviços especializados de mão de obra para pintura e acabamento de duas quadras em piso concreto do Ginásio Municipal de Esportes Santa Terezinha e ginásio Municipal de Esportes de São Sebastião da Bela Vista	SERV	0,50	1.883,38
TOTAL						3.748,76

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 19/10/2021.


ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
02265428906


AMARILDO DA SILVA
06782670909


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CONSTRUTORA A SILVA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 3.748,76 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 44/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/10/2021


Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº <u>1935</u> Pág.: <u>6A</u>	Edição nº <u>2373</u> Pág.: <u>195</u>
Data: <u>21</u> / <u>10</u> / 2021.	Data: <u>20</u> / <u>10</u> / 2021.
<u>fulane</u>	<u>fulane</u>

ANDRADE, matrícula nº 3668, portadora do RG nº 5.251.323-5/PR e CPF/MF sob nº 051.001.499-22, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:AF28CF35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 110-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CONSTRUTORA A SILVA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 3.748,76 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 44/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/10/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:769FF664

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 16-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 20.695,70 (Vinte Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 10/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/10/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:90D75E31

ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANFRINÓPOLIS – PR RESOLUÇÃO Nº 008/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANFRINÓPOLIS – PR
RESOLUÇÃO Nº 008/2021

SUMULA: Aprovar o termo de adesão e plano de ação do incentivo Covid 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal nº 0370/2009 de Julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o termo de adesão e o plano de ação referente ao Benefício Incentivo-covid 2021, no valor de R\$ 16,000,00 (Dezesseis mil reais) para utilizar como modo custeio para benefícios eventuais, esse recurso vem oriundo do Governo do Estado do Paraná,

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 18 Outubro 2021.

DIEGO COMIRAN
Presidente CMAS

Publicado por:
Daniele Andressa Ferreira
Código Identificador:578F821C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 079/2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JULIANO BECKERT MEDUNE**, portador do RG. nº 7.393.346-3, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, férias correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 06/11/2020 a 05/11/2021 como segue:

I - 20 (vinte) dias de gozo das férias, a contar de 08 a 27 de novembro de 2021;

II – conversão em pecúnia de 1/3 das férias de que trata o caput deste artigo, em conformidade com o disposto no Art. 1º, §3º da Lei Municipal 2012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 18 de outubro de 2021.

MARIO BRAGA NETO
Presidente

Publicado por:
Mário Braga Neto
Código Identificador:B6A89392

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2021
PROCESSO Nº 125/2021**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 75.666.131/0001-01, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 003/2021, de 18 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, suas alterações, com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e com o Decreto Municipal nº 134/2016, de 06 de junho de 2016, e subsidiariamente pelas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, torna pública a realização de licitação, no dia do dia 05 de Novembro de 2021 as 09h00min (nove) horas, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa de água nos Posto de Saúde da cidade e zona rural, Secretaria da Saúde, Farmácia e Vigilância Sanitária, do Município de Barracão PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Lote".
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644.1215.
Barracão/PR, 20 de outubro 2021.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO: Nº 012/2021**

CONTRATO: Nº 209/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA
OBJETO: Construção de alambrado com Mourões de concreto e tela de arame galvanizado, na Garagem do Departamento Rodoviário do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$ 15.469,82 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais com oitenta e dois centavos).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

CONTRATO: Nº 008/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: CLÍNICA DE PSICOLOGIA DALL AGNOLL LTDA ME
OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
PROCESSO Nº 126/2021**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram, conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº. 014/2021.
Publique-se. Barracão/PR, 20 de Outubro de 2021.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 08/11/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 08/11/2021.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 20 de outubro de 2021.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 09/11/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 09/11/2021.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 20 de outubro de 2021.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021 - Regido pela Lei nº 8.666/93.**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, sito a Avenida Ipiranga 72 – Centro, Bom Jesus do Sul – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 09hs:00, sito a Avenida Ipiranga 72 – Centro, Bom Jesus do Sul – PR, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme especifica no Edital de Licitação nº 5/2021, na Modalidade Tomada de Preços: Tipo Técnica e Preço.
Objeto da Licitação:
Contratação de leiloeiro público oficial na forma de pessoa física ou jurídica (empresário individual) para realização de leilão público, para venda de bens do Município de Bom Jesus do Sul.
Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município: www.bomjesusdosul.pr.gov.br.
Bom Jesus do Sul - PR, 19 de outubro de 2021. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
O contrato fica aditivado no valor R\$ 20.695,70 (Vinte Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 10/2021.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 19/10/2021
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CONSTRUTORA A SILVA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
O contrato fica aditivado no valor R\$ 3.748,76 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 44/2021.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 19/10/2021
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 135 de 2021.
OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 64/2021.
CONTRATADO: RENATO MACHADO MERCADO LTDA. CNPJ: 24.261.360/0001-05
VALOR CONTRATADO: 19.711,40 (Dezenove Mil, Setecentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 20/10/2021.
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO
Pregão Nº 64/2021**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3328/2021 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 64/2021 referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	Abacaxi: ponto de maturação: maduro, apresentar textura da casca firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	BABIN	KG	150,00	5,80	870,00
2	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – Vidro 200g	AMIGO	UNID	15,00	14,60	219,00
3	Carne bovina inteira sem osso. Carne bovina sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter PR Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg	FRISPA	KG	240,00	828,125	195,00
4	Cereal bolinha de milho e arroz sabor chocolate. Cereal matinal no formato bolinha, de milho e arroz enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 Kg	ALCAF OODS	PC	30,00	24,00	720,00
5	Cereal de milho sem açúcar. Cereal matinal de milho e enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – Pacote de 1 Kg	ALCAF OODS	KG	30,00	24,00	720,00
6	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do tipo SEF, congelado, embalagem lacrada, sem raios ou com embalagem duplo.	LAR	KG	450,00	11,468	160,92
7	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – Pacote de 300g	LAR	PC	25,00	5,92	148,00
8	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria estranha, de pastilhas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	DALLA	PC	7,00	15,142	106,00
9	Laranja. Apresentando textura firme, sem partes estragadas, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação	BABIN	KG	465,00	4,9978	323,98
10	Leite LHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, íntacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	SANTA CLARA	LT	20,00	5,325	106,50
11	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	LAR	POTES	30,00	6,2333	187,00
TOTAL						19.711,40

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 64/2021 datada de 19/10/2021. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 3 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 20/10/2021.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal